



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 136/09

DE 29 DE JUNHO/09

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
ADVOGADO E PRESIDENTE DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB,
DOUTOR JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES”.**

GERALDO DA VITÓRIA,

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Alvorada do Oeste-RO, **DOUTOR JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES**, pelo seu impagável apoio para a criação e construção da sede própria da Subseção de Alvorada do Oeste da Ordem dos Advogados do Brasil e, também, pela sua atenção e carinho dispensados à nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.